



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO CONCURSO INTERNO DA GUARDA
MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

EDITAL Nº 03/2024

A Comissão de Concurso Interno da Guarda Municipal de Mandirituba, constituída através da Portaria nº 304/2024, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o somatório da pontuação referente aos requisitos do Art. 87, §3º e §4º da Lei Complementar n.º 63/2022 para somatório das notas do Concurso de Evolução Hierárquica da Guarda Municipal de Mandirituba - Edital nº 01/2024, a saber:

CANDIDATO	Cumprimento dos requisitos Art. 84	Nota Prova	Curso Superior	1ª Pós Graduação	2ª Pós Graduação	Faltas Injust.	Atestado médico	Total
Alessio Augusto Pereira da Luz	Apto	10,00						10,00
Amarildo José Gonçalves	Apto	9,00	1,00				- 0,35	9,65
Edilson Gonçalves	Apto	8,00	1,00					9,00
Edson Leandro Santos	Apto	7,00	1,00				- 0,70	7,30
Edson Luis Biscaia de Chaves	Apto	10,00		1,00				11,00
Flávio Henrique Gelenski	Apto	10,00						10,00
Isorete Teresinha Salesbran	Apto	10,00		1,00				11,00
João Edigar Zanão	Apto	8,00						8,00
Joelcio Ferreira Camargo	Inapto	Ausente	-	-	-	-	-	-
Luiz Pires Batista	Apto	10,00	1,00					11,00
Maria Aparecida de Oliveira	Apto	10,00		1,00				11,00
Ronald Wachowicz Neo São Marcos	Apto	9,00		1,00	0,80		- 0,25	10,55
Simone Pelentir da Luz	Inapto	6,00	-	-	-	-	-	-
Valdecir da Silva	Apto	8,00		1,00	0,80			9,80

Art. 2º Para fins de pontuação, não foram considerados os títulos protocolados para enquadramento de classes, conforme art. 69 da Lei Complementar 63/2022. Na ausência de informação referente ao período a ser considerado para fins de diminuição da nota final no art. 84, §4º, foram considerados os últimos 02 (dois) anos para faltas injustificadas e atestados médicos, o mesmo período do art. 84, V. Os títulos que foram protocolados não foram considerados para pontuação, pois foram protocolados fora do prazo, conforme Portaria n.º 314/2024, art. 22º.



Art. 3º Considerando a pontuação do Art. 1º, torna público a **Classificação Preliminar** do Concurso de Evolução Hierárquica da Guarda Municipal de Mandirituba - Edital nº 01/2024, a saber:

Classificação	CANDIDATO	Total	I - Maior tempo no cargo	II - Maior Nível de Escolaridade	III - Maior idade
1º	Maria Aparecida de Oliveira	11,00	14/05/2003	Pós graduação	01/09/1967
2º	Isorete Teresinha Salesbran	11,00	14/05/2003	Pós graduação	12/03/1980
3º	Luiz Pires Batista	11,00	14/05/2003	Ensino superior	10/05/1972
4º	Edson Luis Biscaia de Chaves	11,00	02/06/2003	Pós graduação	11/11/1979
5º	Ronald Wachowicz Neo São Marcos	10,55	14/05/2003	Pós graduação	29/12/1970
6º	Flávio Henrique Gelenski	10,00	14/05/2003	Pós graduação	08/01/1982
7º	Alessio Augusto Pereira da Luz	10,00	02/06/2003	Ensino médio	12/05/1983
8º	Valdecir da Silva	9,80	02/06/2003	Pós graduação	22/08/1970
9º	Amarildo José Gonçalves	9,65	02/06/2003	Ensino superior	12/10/1970
10º	Edilson Gonçalves	9,00	02/06/2003	Ensino superior	19/04/1968
11º	João Edigar Zanão	8,00	02/06/2003	Ensino médio	03/11/1977
12º	Edson Leandro Santos	7,30	02/06/2003	Ensino superior	23/09/1974

Art. 4º Conforme Capítulo IV do Edital nº 01/2024, a abertura do prazo para recurso inicia às 13:00 horas no dia 05 de agosto de 2024 e encerra às 13:00 horas do dia 15 de agosto de 2024, junto ao Departamento de Recursos Humanos, com documentos de fundamentação ao questionamento referente ao somatório mencionado no Art. 1º.

Mandirituba, 31 de julho de 2024

CARLOS RONKOSKI PEDROSO

Membro

DÉBORA CAVAGNOLLI

Membro

ESELAINE DE OLIVEIRA RIBEIRO RAMOS

Membro

ROQUEFFELIS ALVES DA SILVA

Membro